PROJETO DE LEI Nº 140/2014

"Cria 01 (uma) vaga do cargo em comissão de Diretor de Escola"

ARTIGO 1º: Fica criada 01 (uma) vaga do cargo em comissão de Diretor de Escola, constante da tabela B do anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Em razão da criação de vagas de que trata o Artigo 1º desta lei, a tabela B do anexo III da Lei 670/92, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo I desta lei.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa justificar a necessidade da criação dessa vaga, para repor a vaga de Diretor da EMEB Sandra Matielo, devido a exoneração da Diretora Maria Elisa João de Luca, e a mesma vaga foi usada para nomear a Diretora da EMEB Adélia Jorge Adib Nagib.
Justifica-se ainda que o cargo de Diretor de Escola é de extrema necessidade, haja vista que a escola não pode ficar desprovida desse profissional.

Solicitamos a compreensão dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (15.10.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA 'B' do anexo III da Lei 670/92

CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

TABELA B **CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO**		
DENOMINAÇÃO	**QUANTIDADE**	**C.C.O.S.M.**
SUPERVISOR DE ENSINO	07	1
DIRETOR DE ESCOLA	09	2
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	19	3
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	05	4
COORDENADOR PEDAGÓGICO	19	5
TOTAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO	59	

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2014

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2014.....R$ 273.617.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2014.....R$ 273.617.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo em comissão de diretora de escola (novembro a dezembro) R$ 6.241,24

Resultado.....R$ 6.241,24

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,002%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,002%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo em comissão de diretora de escola .....R$ 37.447,44

Resultado.....R$ 37.447,44

(+) Receitas Previstas.....R$ 280.108.500,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R$ 280.108.500,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,013%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,013%

EXERCÍCIO 2016

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo em comissão de diretora de escola .....R$ 37.447,44

Resultado.....R$ 37.447,44

(+) Receitas Previstas.....R$ 289.451.900,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R$ 289.451.900,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,013%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,013%

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2014.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 vaga no cargo em comissão de diretora de escola, está compatível com o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2014.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

15 de outubro de 2.014

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 01 (uma) vaga do cargo em comissão de Diretor de Escola.

Solicitamos a compreensão dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.